



Câmara em Ação

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO II - EDIÇÃO Nº 17 - SETEMBRO DE 2007

Câmara Municipal aprova indicação que libera transporte de Atletas do Município

O vereador Marial Cândido Murta solicitou do Prefeito Municipal a liberação de transporte aos atletas do EFA (Esperança Futebol e Atletismo), na reunião ordinária do dia 19 de setembro, conforme indicação Nº 092/2007 (ao lado).

Segue a transcrição da ata da reunião do dia 19/09 sobre a indicação:

“O proponente, pela ordem, disse que está fazendo o pedido não só para o EFA, mas também

para as outras entidades legalmente registradas. O EFA faz um trabalho social muito bom com os jovens de Cambuquira e seria uma nobreza dos vereadores aprovarem a indicação. Pela ordem, o vereador Ednaldo Soares Holmes disse que o pedido feito pelo vereador não é universal, apenas se refere ao EFA. Seria interessante que o vereador acrescentasse à indicação as entidades legalmente constituídas, para que tenhamos uma igualdade de oportunidades. Não podemos deixar que pensem que seja



privilegio. Retomando a palavra o vereador Marial Cândido Murta disse que acha melhor fazer uma indicação para cada uma das entidades, pois não tem como saber se as mesmas estão com a papelada em dia. Fez para o EFA por ter certeza da documentação. Contudo o vereador também entrou com indicação, solicitando transporte para algumas professoras e não foi ampla como quer que seja a sua. Pela ordem, o vereador Paulo Felisberto Ferreira disse que sabe da participação e preocupação do Sr. Cabo Carlos na formação daqueles jovens, inclusive coloca dinheiro do seu próprio bolso para comprar material para as crianças. Ele exige que o atleta esteja em dia com os estudos. Temos a obrigação de ajudar as entidades”.

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.620-000 CAMBUQUIRA - MG

Exmo. Sr.
Manoel da Silva Lemos
DD: Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 092/2007

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal a liberação de transporte aos atletas do EFA (Esperança Futebol e Atletismo), quando forem disputar jogos fora do Município de Cambuquira.

JUSTIFICATIVA:

O EFA é uma Entidade que a muito tempo faz um trabalho social e educativo com jovens, além da prática de esportes.

Plenário De João Silva Filho, 19 de setembro de 2007.

MARIAL CÂNDIDO MURTA - VEREADOR

DESPACHO
Deputado Presidente
Manoel da Silva Lemos
Presidente

Câmara Municipal devolve R\$ 30 mil aos cofres públicos

Segue abaixo cópia do ofício ao Prefeito Municipal de devolução de numerário.

Ofício nº 109/2007
Assunto: Comunicação (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 27/09/07

Senhor Prefeito

Vimos pelo presente, comunicar a V.Excia., que foi depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0101, Conta Corrente nº 1-7, em favor da Prefeitura Municipal de Cambuquira, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a devolução de numerário aos Cofres Públicos. Segue anexa cópia do depósito.

Ao ensejo, reiteramos a V.Excia., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Manoel da Silva Lemos
Manoel da Silva Lemos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Marco Vinícius Marques Félix
DD: Prefeito Municipal
CAMBUQUIRA - MG

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO 104
DATA: 26/09/2007
TERMINAL: 1004
AGÊNCIA 0101
NÚMERO 14154138
NÚMERO 002315
AUT. 0020

COMPROVANTE DE DEPÓSITO
NÚM. REC.: 000000

AGÊNCIA/CONTA CREDITADA: 0101/006/00.000.001-7
NOME: PM DE CAMBUQUIRA

DEPOSITANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

VALOR TOTAL: 30.000,00
VALOR DEPOSITADO: 30.000,00

Le Via - Via do Cliente

Colocada em votação a indicação do vereador Marial Cândido Murta com o adendo do vereador Ednaldo Soares Holmes, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Cambuquira.

AINDA NESTA EDIÇÃO

Diretor de Cultura e Ação Social esclarece Bolsa Família

Página 03

Movimentação pela preservação do Meio Ambiente

Página 03

Carta Aberta

Página 04

Personalidades do Município

Página 05

A PALAVRA DO PRESIDENTE

A migos cambuquenses, nesta edição quero comunicar à população que a Câmara Municipal de Cambuquira devolveu aos cofres públicos a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao período de janeiro a setembro do corrente ano. Esta devolução é mérito de todos os vereadores, pois abriram mão de uma atualização salarial de que tinham direito, e ainda neste período os vereadores procuraram fazer contato com suas bases políticas para solicitar recursos ao município proporcionando assim um melhor controle de gastos.

Quero ressaltar que os vereadores cambuquenses só viajam em casos de última necessidade, evitando gastos desnecessários aos cofres do município.

Agradeço a participação de todos os companheiros de plenário que nestes dez meses em que sou presidente da Câmara, compreenderam e me ajudaram nesta redução de gastos, e não poderia deixar de registrar o trabalho do ex-presidente desta Casa Legislativa vereador Antônio Waldir de Carvalho, que nos anos de 2005 e 2006 economizou e devolveu o montante de R\$ 125.000, 00 (cento e vinte e cinco mil reais) aos cofres públicos.

Nestes três anos o vereador Antônio Waldir e eu tivemos a preocupação de contribuir com a administração para o pagamento de dívidas anteriores.

Manoel da Silva Lemes

Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira



71ª Reunião da AVEMAG e IV Encontro Relâmpago de Vereadores

A Câmara Municipal de Cambuquira participou da 71ª reunião da AVEMAG (Associação dos Vereadores da Microrregião do Circuito das Águas) e do IV encontro relâmpago de vereadores, representada pelos vereadores Ednaldo Soares Holmes, Marial Cândido Murta e Paulo Felisberto Ferreira. As reuniões aconteceram na cidade de Bom Jardim de Minas, no dia 22 de setembro.

Os vereadores participaram de

debates e de uma palestra proferida pelo Dr. Luiz Antônio Lelo, cujos temas foram: "regras para as eleições municipais e efeitos da reforma política no âmbito nacional e repercussão da reforma política nas eleições de 2008".

Após a palestra, os vereadores Ednaldo, Marial e Paulo Felisberto participaram juntamente com os demais vereadores presentes de debates sobre os temas apresentados por Dr. Luiz Antônio.

Presidente solicita volta de médica ao PSF

Devido ao grande número de pedidos de moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Parque São João o presidente da Câmara Municipal vereador Manoel da Silva Lemes solicitou ao Prefeito Municipal que contratasse a médica do PSF (Programa de Saúde da Família) Dra. Geovana Paola Riguetti, conforme a indicação nº 093/2007.

A Dra. Geovana já trabalhou nos bairros citados neste ano e por motivos

alheios, a médica saiu do Programa. Inconformados, os moradores dos bairros N. S. de Fátima e São João acostumados com o alto padrão de atendimento da Dra. Geovana, procuraram o vereador Manoel, para que este pudesse estudar um meio de poder atender o pedido da comunidade para a volta da médica ao PSF.

A Dra. Geovana já voltou a atender no PSF no dia 01 de outubro, conforme informação do senhor Prefeito Municipal.

Deputado Rafael Guerra doa livros para a Biblioteca Municipal

Por intermédio dos vereadores Manoel da Silva Lemes e Antônio Waldir de Carvalho o deputado federal Dr. Rafael Guerra doou uma coleção de livros da Fundação Mineiriana para Cambuquira.

Os livros serão entregues na Prefeitura Municipal e de lá serão encaminhados à Biblioteca Municipal, onde a população poderá desfrutar de tais obras.

Os vereadores Manoel e Antônio Waldir agradecem ao deputado por mais esta doação ao município, desta vez, incentivando a leitura em nossa cidade.



Plantão das Farmácias

14/10 - Drogaria Reis
21/10 - Drogaria N. S. Aparecida
28/10 - Drogaria Camilapharma

02/11 - Drogaria N. S. Aparecida
04/11 - Drogaria do Povo
11/11 - Drogaria Reis
15/11 - Drogaria N. S. Aparecida

Diretor de Cultura e Ação Social esclarece Bolsa Família à Câmara Municipal

De acordo com o requerimento 06/2007 do vereador Marial Cândido Murta, o Chefe da Diretoria de Cultura e Ação Social da Prefeitura Municipal Sr. Aloísio Tadeu Pinto compareceu à sessão ordinária da Câmara Municipal de Cambuquira, no dia 22 de agosto, para prestar esclarecimentos a respeito do Programa Bolsa Família.

O Sr. Aloísio após ocupar a tribuna cumprimentou todos os presentes à sessão e disse estar à disposição dos vereadores para responder o que for necessário.

O vereador Marial agradeceu a presença do Sr. Aloísio e indagou do mesmo se ele trouxe consigo a relação dos beneficiados com o Programa Bolsa Família.

O Sr. Aloísio disse ter trazido a relação e todos os documentos relacionados com o Programa. Retomando a palavra o vereador Marial fez as seguintes perguntas ao chefe da diretoria de ação social:

Qual critério utilizado para que uma família seja beneficiada com o programa? Existe uma comissão para verificar se os candidatos prestaram as informações corretas? E se existe uma fila de espera para aqueles que fazem a inscrição?

Com a palavra o Sr. Aloísio disse que não existe fila no setor, mas sim uma fila no Governo. Aqui as pessoas fazem o cadastro e as informações são repassadas ao Governo Federal,

que determina quem e quanto irão receber. Quanto às demais perguntas o Sr. Aloísio disse que trouxe uma apresentação em "slides" que irá esclarecer estas dúvidas.

O vereador Marial disse que recebeu reclamação de que existia uma fila, mas conforme o esclarecimento do Sr. Aloísio Tadeu, a fila não é aqui. Comentou ainda o vereador que os vereadores são procurados pela população que tem dúvidas quanto ao Programa, contudo hoje foi esclarecido que não há fila no departamento.

Com a palavra, o vereador Paulo Felisberto Ferreira agradeceu ao Sr. Aloísio, pois sabe do cuidado dele e de sua equipe na Assistência Social.

O vereador disse já ter participado da Comissão e pôde constatar a atenção e o carinho como são tratadas as pessoas que procuram o departamento.

O presidente Manoel da Silva Lemes suspendeu a reunião para que a equipe do Departamento de Assistência Social fizesse a apresentação de "slides" referente ao Programa Bolsa Família.

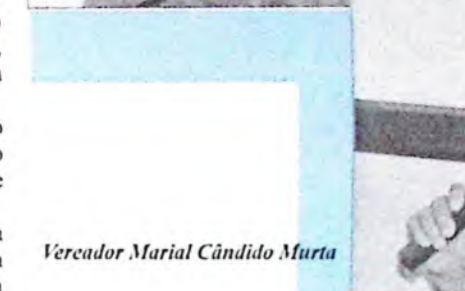
Após a apresentação e retomando à ordem normal dos trabalhos, o vereador Ednaldo Soares Holmes disse que após a apresentação realizada pela equipe, não há o que se questionar quanto à transparência do trabalho feito em relação ao Programa. "É evidente que as pessoas que presumem que têm direito e não têm, saiam falando mal".

Aproveita para parabenizar o Sr. Aloísio e sua equipe que realizam o trabalho de forma correta.

Na oportunidade o vereador



Diretor de Cultura e Assistência Social Aloísio Tadeu Pinto



Vereador Marial Cândido Murta

Antônio Waldir de Carvalho parabenizou o chefe do Departamento de Assistência Social e sua equipe pela eficiência e transparência. "Vê o trabalho bem feito que vem sendo realizado pelo departamento".

O vereador Marial Cândido Murta disse que os vereadores são funcionários do povo e quando são indagados e não sabem responder, solicitam a presença dos assessores para que prestem as informações. "Não vejo problema nenhum nisso, o motivo

da solicitação é com intuito de esclarecer os vereadores e a população". Oportunidade em que o vereador parabenizou o Sr. Aloísio e sua equipe.

Com a palavra o presidente Manoel da Silva Lemes parabenizou o vereador Marial pela solicitação, pois nesta reunião ocorreu esta explanação tão importante para os vereadores e a população.

Para encerrar, o Sr. Aloísio Tadeu agradeceu a todos e disse que as portas do departamento estão abertas para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Movimentação pela preservação do Meio Ambiente

O Centro Educacional

Aquarelinha, juntamente com o vereador Sebastião Carlos Gonçalves promoveu com entusiasmo e orgulho uma movimentação pelas ruas da cidade, no dia 21 de setembro, realizando um projeto de conscientização, entre escola e comunidade, para buscar a melhoria e preservação de nossa natureza exuberante.

Foi desenvolvido um trabalho com as crianças, visando aprofundar o interesse dos alunos pelos aspectos físicos de Cambuquira, ressaltando a importância de preservar o que é nosso e principalmente do que nos sustenta a vida.

Foram plantadas dez mudas de árvores na nascente Olho d'água, dentre elas um ipê branco. Foi comovente sentir a alegria das crianças participando

e agindo em prol de Cambuquira.

Contamos com a colaboração do supermercado São José, bem como a presença do Conselho Tutelar, do PSF e da Polícia Militar, todos envolvidos e buscando cuidar de nosso patrimônio ecológico.

O futuro depende de nossas crianças, e por isso estamos contribuindo para a formação integral, consciente, crítica e participativa de nossos alunos que desde cedo já são capazes de refletir sobre as mais diversas situações deste mundo globalizado em que estamos vivendo.

Preocupados e cientes, as propostas de nossa Escola são voltadas para os preceitos da educação do século 21, para um dia poderemos assistir ao progresso de nossa cidade e de seus habitantes. Para tanto, trabalhamos sempre com amor, dedicação e persistência, para



além da transmissão de conteúdos, plantarmos a solidariedade, o trabalho em grupo e o respeito com a mãe-natureza.

O desafio está lançado e vamos batalhar por nossa cidade

e para que as crianças cresçam com uma visão ampla sejam construtoras da democracia e saibam exercer a cidadania.

CEA - Centro Educacional Aquarelinha

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da
Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2005/2008

Presidente - Manoel da Silva Lemes
Vice-Presidente - Paulo Felisberto Ferreira
Secretário - Antônio Waldir de Carvalho

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro
37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486

www.camaraCambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Vereador solicita postes de iluminação para o Bairro do Marimbeiro

O vereador Vicente Ferreira apresentou na reunião do dia 03 de outubro indicação de nº 096/2007, solicitando ao Chefe do Executivo a implantação de dois postes de iluminação na Avenida Goiás, altura do número 190, Bairro do Marimbeiro.

Segundo o vereador, a implantação dos referidos postes se faz necessária em virtude da falta de luz que prejudica a iluminação



pública da rua, como também há morador que necessita da mesma para a instalação de padrão em sua residência.

CARTA ABERTA

Olá, meu querido leitor! Dando continuidade ao assunto que escrevi na edição passada, gostaria de lembrá-lo da grande vitória que a Câmara Municipal, em nome do povo de Cambuquira, ganhou junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Todos são sabedores que o Sr. Prefeito Municipal entrou na justiça, processou a Câmara Municipal por ter votado contra a instalação da Copasa em Cambuquira. Desde então o povo se colocou ao lado de seus legítimos representantes, dando nos total apoio, tanto em nossas reuniões como também com passeatas e manifestações populares contra a Copasa.

Hoje, quero parabenizar a ONG Nova Cambuquira, as Igrejas, enfim o povo de um modo geral, todos que saíram às ruas e deram apoio à Câmara Municipal, a todos vocês meus parabéns!

Valeu a pena ganharmos a vitória!

Portanto, meu querido leitor, participe de nossas reuniões às quartas-feiras, conheça

os trabalhos dos vereadores, pois nós temos um presidente e um grupo de vereadores que realmente trabalham por você com muita dedicação, aprovando bons projetos em favor do povo e tudo com a maior rapidez.

Afinal, nós, os vereadores como representantes do povo, só votamos o que é de interesse do povo.

Também acredito em Deus e tenho fé que um dia vamos conseguir fazer de Cambuquira uma cidade melhor e mais feliz.

Atenciosamente,
Antônio Waldir de Carvalho



CÂMARA ON LINE

Acesse nossa página na internet:
www.camaracambuquira.mg.gov.br

Vereadora solicita recuperação da "Garrafa d' Água"

Na reunião do dia 05 de setembro a vereadora Marlene da Silva China entrou com a indicação nº 089/2007, solicitando do Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de recuperar e colocar em funcionamento o chafariz "garrafa d' água" localizado na Praça da Rodoviária. O chafariz é um atrativo da cidade e é muito bonito principalmente à noite, quando fica iluminado, infelizmente encontra-se abandonado.

Também na mesma indicação, a vereadora solicita a recuperação e a manutenção (replante de pingos de ouro) dos jardins da rodoviária e do poliesportivo. Segundo a vereadora Marlene, nestes pontos transitam muitas pessoas que vêm de outras cidades e atletas que frequentemente disputam torneios no poliesportivo, motivo pela qual os locais devem estar sempre apresentáveis.



Câmara Municipal recebe visita do vereador Helder Dominguet



No dia 27 de setembro a Câmara Municipal de Cambuquira teve o grato prazer de receber a visita do dinâmico e atuante vereador Helder Dominguet da cidade de Monsenhor Paulo que veio enobrecer, com seus conhecimentos legislativos, nossa Câmara.

AGRADECIMENTO

Cambuquira, 03 de outubro de 2007

De: PSF da Lavoura e PSF do Centro
Para: Vereador Vicente Ferreira

Senhor,

Vimos através desta agradecer-lhe pelo apoio dado para a realização da Palestra sobre diabetes, realizada no dia 28 de setembro de 2007.
Convidamos ainda o Sr. para conhecer o PSF e suas atividades diárias.

Obrigada,

Erika Souza Silva
Erika Souza Silva

Carolina Nóbilo Vaz de Melo
Carolina Nóbilo Vaz de Melo

JOSÉ MARCIANO DA COSTA - "Zé Queijinho"

"O espírito alegre torna a idade florida"

O critério de que a conduta humana não decorre apenas das ideias do homem, mas segundo o critério do bom senso natural e da sabedoria comum, traduz o ritmo dos 90 anos de José Marciano Costa, o Zé Queijinho da aliança de atos de simpatia ao ato do entendimento no oferecer o ombro da compreensão antes mesmo de "ver" o motivo para compreender.

Embora tenha criado vivências momentâneas em defesa de sua família e de fiéis amigos, o coração grande não guarda mágoas. No riso fácil e gozador, tudo é caso para ser contado. Como Juiz de Paz, o prazer de apontar o primeiro casamento oficializado, reviver fatos que lhe tiravam o sono ou geravam pesadelos com mata-burros, correntes de água, animais e cercas que teimavam mudar de lugar, varando terras alheias; com amigos de todas as idades, a prosa sem rumo de botequim; as campanhas políticas; as Foliadas de Reis no Miranda, as feijoadas na Capelinha... e o não ter dedos para contar, junto à Norinha, o

número de afilhados, comadres e compadres.

O segredo de Queijinho é mudar pela alegria a sua tristeza: a alegria da liberdade travessa na fazenda Boa Vista, onde no embalo do cantar de carro de boi, de roda do engenho, de casco do cavalo e do cheiro bom das farnadas de biscoito, tachos ferventes misturado à fumaça das chaminés, partilhava bons e ternos afetos com seus tios e primos; a alegria do prazer da estrada, comendo poeira ou pó de asfalto, para ganhar o pão, conhecer o mundo, fazer amigos; por sete anos trocar os pneus pelos pés, rumo a Aparecida do Norte. Na gostosa lembrança da última romaria, o recado para que incluísse uma netinha nas orações que faria a sua esposa, filhos e nora. Ainda hoje, no seu cantinho, Nossa Senhora continua padroeira na defesa de sua paz e na quebra de suas inquietudes.

Ao perceber que algumas portas se fecharam, mas que a alma se alargou para que novas se abrissem, reacendendo sensações inconscientes, transformou, com arte, o silêncio da lágrima saudosa em felicidade por estar aqui, sentir-se bobo, ter orgulho dos passos de seus quatro netos e esbanjar xodó pelas bisnetas Isabela e Luiza.

Contrariando o fazer-se simples,

ambiciona a premiação da Mega Sena para apenas adquirir a casa da "Sá" Lidia, final da Av. João Silva, onde nasceu aos 28/12/1916 e mais tarde, aos 30/11/1935, aliar duas famílias pioneiras de Cambuquira: Moreira Costa (os Cassimiro) e Silva Leme (os Lemes).

A sua trajetória vale não pela sua duração, mas pela elevação de sentimentos como o de seu amor à terra e verdadeiro espírito de cidadania, quando no exercício de Juiz de Paz, de Vereador em três mandatos, de sócio fundador do Lions Club - L 20, Presidente do Partido da Frente Liberal. Em 1986, foi agraciado com a Comenda do Mérito Municipalista "Basílio de Magalhães".

José Marciano Costa, o Queijinho, não vai ao remanso buscar o antigo e nem se deixa refletir nas águas da indiferença, mantendo-se atento às mudanças e à conduta daqueles que conduzem a História da qual participou mais efetivamente, coerente com a sabedoria natural e comum de homem do povo.

Paulo Felisberto Ferreira - vereador



Honra ao mérito

O vereador Sebastião Carlos Gonçalves confere o Diploma de Honra ao Mérito a Adelaide Aparecida Faria, da cidade de Três Corações, por ter doado R\$ 450,00 para a limpeza da mata do Parque das Águas.

Este dinheiro foi para pagamento de três funcionários que realizaram a limpeza do local. A Sra. Adelaide também doou a fiação destinada à iluminação das capelas de São Judas Tadeu e Santa Edwiges, mostrando assim seu interesse em ajudar na preservação deste patrimônio, visitando-o periodicamente para ficar a par de suas necessidades.

A Sra. Adelaide colocou-se à disposição do vereador Sebastião para ajudá-lo no que for necessário.



Vereador solicita reparo na Rua Rio de Janeiro



O vereador Paulo Felisberto Ferreira solicita do Sr. Prefeito Municipal, dentro das possibilidades, o reparo dos bloquetes colocados na Rua Rio de Janeiro, Bairro Marimbeiro que necessitam de conservação tornando possível o trânsito de veículos.

Também na mesma rua existe uma depressão entre o asfalto e os bloquetes, motivo de solicitação dos moradores do Bairro.

Momentos de Meditação

Gostaria de compartilhar com você essa estória:

Um menino, com voz tímida e com os olhos cheios de admiração, pergunta ao pai, quando este retorna do trabalho:

- Pai, quanto o senhor ganha por hora? O pai, num gesto severo, responde:

- Meu filho, isso nem a sua mãe sabe. Por isso, não me amole, estou cansado! E o filho insiste:

- Mas papai, por favor, diga, quanto o senhor ganha por hora? A reação do pai foi menos severa e respondeu:

- Três reais por hora. -- Então papai, você poderia me emprestar um real?

O pai, cheio de ira e tratando o filho com brutalidade, respondeu:

- Então era essa a razão de querer saber quanto eu ganho?

Vá dormir e não me enche mais o saco!

Já era noite, quando o pai, por algum momento raro, começou a pensar no que havia acontecido com o filho e sentiu-se culpado.

Talvez, quem sabe, o filho precisasse comprar algo.

Querendo aliviar sua consciência doída, foi até o quarto do menino e, em voz baixa, perguntou:

- Filho, está dormindo? Não, papai -- o garoto respondeu sonolento e choroso.

- Olha, aqui está o dinheiro que me pediu: Um real.

- Muito obrigado papai!

- Disse o filho, levantando-se rapidamente retirando mais dois reais de uma caixinha que estava sob a cama.

- Agora já completei, papai! Tenho três reais.

Poderia me vender uma hora do seu tempo?

OBS: Você pode até não ter filhos e achar que isso não é com você.

Porém, com certeza você tem família, e será que nela não existe alguém que sente a sua falta? Olhe ao seu redor...

E não se esqueça, Jesus tem sempre tempo para você!

Pastor Ednaldo Belo Pereira
Primeira Igreja Batista em Cambuquira

Reflexão

Vereador Ednaldo Soares Holmes

Uma vez perguntaram ao Buda: "O que mais te surpreende na humanidade"? E ele respondeu: "Os homens que perdem a saúde para juntar dinheiro e depois perdem o dinheiro para recuperar a saúde por pensarem ansiosamente no futuro, esquecem o presente, de tal forma que acabam por nem viver no presente nem no futuro. Vivem como se nunca fossem morrer e morrem como se nunca tivessem vivido..."

Anônimo

Ações da Polícia Militar

Em data de 03/09/2007, por volta de onze horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG durante o patrulhamento obteve êxito em identificar, abordar e prender o cidadão, C.A.M., de 26 anos, que possuía em seu desfavor um mandado de prisão, expedido pelo MM. Juiz de Direito, da Comarca local. Face ao exposto, o referido cidadão foi preso e conduzido à Delegacia, onde ficou à disposição da Justiça.

Em data de 05/09/2007, por volta de vinte horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer ao Terminal Rodoviário local, onde segundo a solicitante, M.J.S.C., 46 anos, relatou que o autor J.C.A., de 52 anos, foi até seu local de trabalho, guichê, e comprou um bilhete, passagem com destino Cambuquira/Barra Mansa, pela Empresa Bel-Tour, no valor de cinquenta reais e sessenta e um centavos, R\$ 50,61, e negou-se a fazer o pagamento do referido bilhete, queimando-o em seguida. O autor foi preso e conduzido à Delegacia onde a ocorrência foi encerrada.

Em data de 03/08/2007, por volta de catorze horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer à Rua Rutilio, n.º 53, bairro PARQUE SÃO JOÃO, onde as vítimas, V.S., 75 anos e G.S., 40 anos, relataram que o infrator, V.S.J., 23 anos, por motivos familiares passou a ameaçá-los de agressões físicas, retirando-os da residência, e quebrou logo em seguida seis(06) vidros da janela da sala, três(03) telhas e ainda estava querendo quebrar uma(01) caixa de som. No autor resultaram pequenos cortes no braço esquerdo devido aos cortes que sofreu nos vidros. Ao infrator foi dada voz de prisão, quando tentou resistir, sendo necessário o uso de força física moderada para controlá-lo, e após ser conduzido ao Hospital medicado e liberado, foi então conduzido à Delegacia onde a ocorrência foi encerrada.

Em data de 09/09/2007, por volta de vinte e três horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer à Avenida Marchal Rondon, N.º 297, Regina Coeli, CAMBUQUIRA/MG, onde a solicitante, A.M.R.R., 56 anos, relatou que seu irmão, L.C.R.R., 50 anos, chegou ao referido endereço e começou a chutar a porta que dá acesso à cozinha da residência, danificando assim o metal da citada porta. O autor foi preso e conduzido à Delegacia para providências subsequentes.

Em data de 12/09/2007, por volta de dez horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG durante a realização do policiamento na inauguração da Loja Edmil, Centro, obteve êxito em identificar, abordar e prender o cidadão, G.J., de 21 anos, que possuía em seu desfavor um mandado de prisão,

expedido pelo MM. Juiz de Direito, da Comarca local. Face ao exposto, o referido cidadão foi preso e conduzido à Delegacia, onde ficou à disposição da Justiça.

Em data de 14/09/2007 por volta de oito horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer a Rua Dom Silvério, 402, Regina Coeli, onde vítima, A.B., 34 anos, e testemunha, R.B.S., 29 anos, relataram que o autor V.C., 52 anos, após discutir com sua amásia(vítima) passou a estrangulá-la, jogando-a ao solo e alto contínuo passou a chutá-la causando lesões pelo corpo. A vítima foi socorrida ao Hospital local onde foi medicada. O autor foi preso em flagrante e conduzido à Delegacia, onde foi autuado.

Em data de 16/09/2007, por volta de onze horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer à Avenida Nossa Senhora do Rosário, Regina Coeli, onde segundo solicitação anônima, um cidadão estava promovendo algazarra próximo ao "bar da Graef". Quando a PM chegou ao local deparou com o autor A.C.A., 33 anos, fortes sintomas de embriaguez, gritando e chutando as portas das residências. O autor foi preso e conduzido à Delegacia para providências subsequentes.

Em data de 23/09/2007, por volta de três horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a Polícia Militar, foi acionada a comparecer à Casa de Recuperação Manacá, localizada no Sítio Manacá, Zona Rural, deste, onde a vítima F.C.M.G., 27 anos e as testemunhas A.D.C., 42 anos, M.R.G., 48 anos, relataram que o infrator/autor A.B.N., 44anos, vem fazendo uso de bebida alcoólica naquele local, que é proibido, e nesta festa, após fazer uso de tal substância novamente ele (autor) de posse de uma (01) faca passou a fazer ameaças contra a vítima. O autor depois de ser encaminhado ao P.A., para receber os cuidados médicos, foi preso e conduzido à Delegacia onde a ocorrência foi encerrada.

A PM tem efetuado policiamento preventivo pela cidade, com o intuito de coibir/inibir ações/práticas delituosas, desencadeando operações como blitz de trânsito, visitas tranquilizadoras, batida policial abordando pessoas/veículos pelas ruas que se encontram em atitude suspeita, sendo que

rotineiramente tem conseguido êxito em realizar prisões/apreensões, de pessoas fugitivas, drogas, armas e o mais importante que conseguiu a prevenção. Face a situação em que se encontra o avanço da criminalidade faz-se necessário uma participação efetiva da sociedade no intuito de contribuir com informações, exigir leis mais rígidas e o seu fiel cumprimento, seguir as dicas de segurança, evitando assim as ações dos oportunistas, e contribuir com serviço policial quando em situações como as acima intramencionadas. Conforme preconiza o art. 144 da CF a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

A PM com apoio do CONSEP, Conselho Comunitário de Segurança Pública estará implantando urnas a fim de colher informações, sugestões e denúncias dos cidadãos Cambuquirenses para melhor chegarmos a um estado de paz social, esperamos contar com a participação de todos, pois segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Estas urnas estarão disponíveis nos seguintes pontos: uma(01) na Agência dos Correios uma(01), na Agência da Caixa Econômica Federal uma (01) e uma(01) na Câmara Municipal.

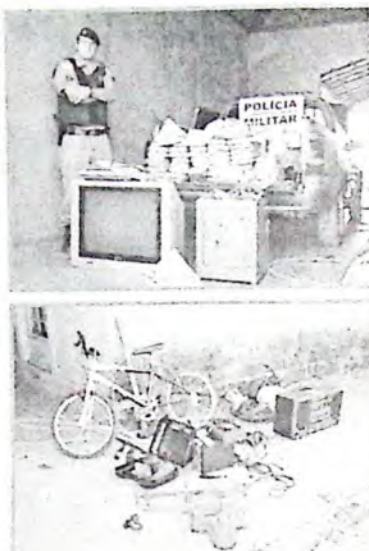
RECOMENDAÇÃO

É proibido transitar em passeio/calçadas da cidade conduzindo bicicletas, trotinholos, skat e similares, sendo que tais infrações contrariam o artigo 255 do Código de Trânsito Brasileiro. Constantemente, a Polícia Militar vem recebendo reclamações por parte da comunidade a respeito do cometimento dos desvios acima citados e diante disso irá fiscalizar as referidas infrações tomando as providências necessárias de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, que são: registro do Boletim de Ocorrência e apreensão das bicicletas, dos trotinholos, skat e similares, e seus proprietários serão apresentados na Delegacia de Polícia.

Também é proibido transitar em via pública conduzindo veículo automotor sem usar o cinto de segurança, contrariando o artigo 167 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo o condutor abordado em seu veículo e constatado tal irregularidade, será multado; bem como transitar em via pública em motocicleta sem usar o capacete de segurança, tanto o condutor como o passageiro, sendo que tais irregularidades contrariam o artigo 244, incisos I e II do referido código. Tais infrações de trânsito estão sendo fiscalizadas pela Polícia Militar em realizações de Blitz de Trânsito e estão sendo tomadas as providências necessárias, que são: multa e apreensão da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do condutor do veículo que for flagrado nesta situação.

Jorge Henrique Jacinto, 2º Sgt PM
Cmt Dst PM

POLÍCIA MILITAR



PM realiza grande apreensão de drogas

No dia 05 de outubro a Polícia Militar de Cambuquira em operação conjunta com a Polícia Militar de Três Corações e de Varginha, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão em duas residências na Rua Goiás, Bairro Marimbão, ao vistoriar no interior e dependências destas, logrou êxito em apreender 53 quilos de maconha, 1,9 quilos de crack, 0,7 quilos de cocaína, 01 arma revólver cal. 38, 03 veículos sendo: 01 GM Corsa cor prata, placa CJE 9160 de Sorocaba/SP, 01 GM Montana, cor branca, placa GSF 2660 de Três Corações/MG, 01 motocicleta Honda/Twister, não sendo informado nem cor nem placa, dez munições cal. 16 e 38, 04 balanças de peso e precisão, um cofre, R\$ 4.247 reais em dinheiro, vários cheques totalizando aproximadamente R\$ 7.200 reais, 01 televisão "29" polegadas Philips, vários aparelhos celulares de diversas marcas, 01 aparelho de som, 01 bicicleta, 02 microfones e vários facões. Foram presos em flagrante delicto os seguintes autores: César Lopes Guimarães (Cezinha), Landolfo Tomé (Cigano), Priscila Monteiro Stevenson, Ricardo da Silva Bastos. Todos conduzidos à cidade de Varginha para demais providências.

Jorge Henrique Jacinto, 2º Sgt PM
Cmt Dst PM

Já está instalado o padrão Vereador solicita reparos e conservação do asfalto na "rua do britador"

Já está instalado o padrão no cemitério. Conforme já publicado na edição anterior foi instalado em nosso cemitério municipal o padrão doado pelo empresário Flávio Ribeiro Veiga, conforme pedido feito pelo vereador Paulo Felisberto Ferreira, sanando definitivamente o problema crucial da falta de energia elétrica naquele local.



De acordo com indicação n.º 042/2007 o vereador Paulo Felisberto Ferreira solicita do Sr. Prefeito Municipal providências urgentes no sentido de restaurar o asfalto na Av. Maria Aparecida Faria (ladeira do britador), em virtude do grande fluxo de veículos que trafega naquela via, tornando necessário o atendimento de sua solicitação em virtude da época das águas que dificulta o trânsito de pedestres e veículos.



É bom saber

"A Terra é azul"

Em 12 de abril de 1961, um homem de 27 anos, pai de dois filhos, viveu durante uma hora e quarenta e oito minutos no espaço. O autor da façanha foi Yuri Gagarin, um mecânico metalúrgico, russo, lançado ao espaço a bordo da nave Vostok, de fabricação soviética.

Os cientistas que compunham a equipe do programa estavam tão seguros do sucesso da missão, que a noticiaram pela Rádio de Moscou, antes mesmo da nave regressar a Terra com o Cosmonauta, são e salvo. Na hora em que foi anunciado o pouso da nave em local não revelado – uma multidão lotou as ruas da cidade em regozijo pelo acontecimento.

No dia seguinte, o herói Gagarin foi recebido pelo presidente da então União Soviética "URSS", Sr. Nikita Krushev e pelas mais altas autoridades do país, que logo após o regresso, o Cosmonauta fez o mais veemente apelo pelo desarmamento mundial.

Admitindo a vantagem soviética na corrida espacial o então presidente americano John Kennedy enviou felicitações ao KREMLIM. Mesmo gesto teve o presidente do Brasil à época Sr. Jânio Quadros.

A rádio de Moscou transmitiu trechos da conversa de Gagarin com os controladores de voo e entre outras coisas ele informou que o planeta de longe "a terra é de um azul muito claro".

Vereador Ednaldo Soares Holmes

Você Sabia?

Pelos Caminhos da Mineiridade e da Mineirice

-Ô de dentro!
-Ô de fora!

- Entra pra dentro... Vem chupa um docinho!

Esta linguagem é comum nas Minas Gerais, é comum na expressão mineira.

O mineiro é sisudo, é desconfiado. Fala pouco. Não dá ponto sem nó, não amarra cachorro com lingüiça e nem perde o trem.

Mineiridade e mineirice encaulam os mineiros. Mineiridade significa qualidade, condição ou atitude de mineiro e mineirice é sinônimo de esperteza.

Quando queremos mencionar algum caso de político mineiro que usou de muita esperteza, utilizamos a expressão: "Aquele candidato usou de toda a sua mineirice".

Ser mineiro é ser caipira? Só porque usa os "erres" carregados demais quando diz: "porta, sorte, morte?" Claro que não! É fingir que é caipira, mas é ser muito esperto. É se passar por bobo e levar o outro em sua longa prosa. É esperar pela cor da fumaça, porque tem sensibilidade e emoção diante das montanhas azuis das Gerais. É fazer poesia de pequenos instantes e de longos momentos. É descobrir, em cada manhã, em cada pôr-do-sol, a vida.

Mineiro não chega: evém. Ele não olha: espia. Não presta atenção: vigia só. Não se vinga: espera. Não conversa: confabula. Não confia:

desconfia.

Quando se pergunta a um mineiro: - Você é mineiro de onde? Ele responde depressa: - De Minas Gerais, uai!

Mineiridade é o jeito de ser do mineiro, com aquela maneira lacônica e sistemática de conversar.

Carlos Drummond de Andrade, nosso poeta mineiro ilustre, declara num de seus poemas:

"Ninguém sabe Minas. Só os mineiros sabem. E não dizem. Nem a si mesmos o irrelatável segredo, chamado Minas".

Todos os termos caem diante de um "tutu de feijão com torresmos", um "lombo de porco com rodela de limão", um "frango ao molho pardo", "lingüiça frita e farofa". Depois do almoço aquela fatia de goiabada com queijo mineiro e cafezinho, pra fazer boca de pito. Em seguida a expressão costumeira: - "Estou satisfeito. Comer assim, é a trem danado de bom, só".

O mineiro tem equilíbrio e não dá o passo maior que a perna, tem sua mineirice, sua matreirice desde os tempos do Brasil - Colônia, quando escondia seus diamantes e seu ouro dos portugueses. As igrejas eram feitas apenas com uma torre, a outra, eles sempre entolavam que ainda

iam fazer; enquanto isso o ouro não era mandado para Portugal.

Mineirice, mineiridade - não importa... Os termos existem e estão aí, na boca dos mineiros, que com sua audácia e coragem, falando pouco, vão desbravando a sertões, vão buscando liberdade, vão implantando sua cultura.

E o mineiro é sutil e deixa transparecer no seu senso de humor quando conta seus "causos" e ri de si mesmo quando necessário; não ri apenas dos outros.

Quando um pai mineiro se despede de um filho que vai viajar, é sempre assim: - "Meu filho, ouça bem seu pai: se sair à rua, leve o guarda-chuva, mas não leve dinheiro. Se levar, não entre em lugar nenhum. Se entrar não faça despesas. Se fizer, não puxe a carteira. Se puxar, não pague. Se pagar, pague somente a sua".

E Minas vive em toda a parte fluindo suas origens. Interessante é quando um mineiro, depois de um bate-papo, pede um cafezinho ou uma pingüinha para molhar a palavra.

Assim, a gente que nasceu em Minas Gerais, que conta casos e "causos", como tantos outros mineiros esparramamos por este Brasil imenso, vai levando a vida e pensando: definir mineirice e mineiridade não é fácil.

-Porquê?

-Porque eu sou mineira, uai!



Sueli Lindalva Fonseca de Vilhena

SEU DIREITO

Prezado Leitor, neste memorável 27 de setembro, DIA INTERNACIONAL DO IDOSO, humildemente, por um instante, devemos nos distanciar de nossos afazeres diários para, unidos em um só pensamento e com uma só intenção, elevar aos céus nossas preces, rogando que cada idoso receba as bênçãos divinas, tornando-os imortais para a humanidade e eternos no coração de seus filhos... Que o sorriso de cada idoso traga alegria ao mundo, e, que o brilho de seus olhos ilumine nossos caminhos por toda existência. **Parabéns aos Idosos de Cambuquira e região, nunca deixem de exercer o SEU DIREITO!**

Continua o Estatuto do Idoso.

CAPÍTULO IV Do Direito à Saúde

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

I - cadastramento da população idosa em base territorial;

II - atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatorios;

III - unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;

IV - atendimento domiciliar, incluindo a

internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V - reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravamento da saúde;

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso contínuo, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

§ 3º É vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

§ 4º Os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Art. 16. Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

Parágrafo único. Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conceder autorização para o acompanhamento do idoso ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por escrito.

Art. 17. Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita

IDOSO n.º 2

I - pelo curador, quando o idoso for interditado;

II - pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil;

III - pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar;

IV - pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idosos serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos:

I - autoridade policial;

II - Ministério Público;

III - Conselho Municipal do Idoso;

IV - Conselho Estadual do Idoso;

V - Conselho Nacional do Idoso.

CAPÍTULO V Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 20. O idoso tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos

programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

Continua na próxima edição.

DIOGO MENDES DE CASTILHO - Advogado

Educação Ambiental – Ação e conscientização para um mundo melhor

Trabalhar com a questão ambiental é, antes de mais nada, “um gesto de amor”.

Ao construir com os alunos as etapas de um programa de educação ambiental (Sensibilização + Conscientização + Mobilização), o vereador Sebastião Carlos Gonçalves, “Delegado”, passou a ser um facilitador que nos incentiva, mostrando-nos o seu belo trabalho na nossa riqueza natural: a Mata do Parque.

Ele nos auxiliou e realizamos um excelente passeio ecológico. Despertou em nós o interesse por assuntos sócio ambientais e que transmite noção de que todos podem e devem dar uma contribuição para um mundo melhor, estimulando ações e comportamento éticos que beneficiem a todos, “Um homem precisa ser apenas aquilo que ele quer ver no mundo”. Mohandas Karamchand Gandhi – 1869 – 1948.

Escola Estadual Clóvis Salgado – Professoras: Maria Aparecida de S. Valim e Cláudia Doval Batlar.

Segue abaixo redação do aluno David C. Ribeiro aluno da 8ª série A:

“O Passeio Ecológico na Mata”

O senhor Sebastião (Delegado) convidou alguns alunos da Escola Estadual Clóvis Salgado, para fazer um passeio ecológico na mata. Esse passeio



foi bom para nós vermos que não basta só passear na mata, mas sim conhecê-la e preservá-la. A mata é um patrimônio que Cambuquira tem, é ela que ajuda a ter esse ar puro, gostoso e fresco. Hoje, quando nós vamos a Varginha e a várias outras cidades do Brasil, vemos que o ar não é tão puro como o da nossa cidade, isso é graças a nossa mata. Por isso devemos preservá-la para que Cambuquira

continue tendo esse ar puro e fresco.

Outro fato interessante é a Lagoa dos Macacos, tem tempo que ela seca e outro enche. Na mata de Cambuquira, há vários tipos de macacos por exemplo o Sauá. Isso significa que Cambuquira ainda é habitat de vários animais que estão em extinção. Então, vamos preservá-la para que Cambuquira sempre seja habitat desses animais.

Publicações Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Balancete Orçamentário - CF Art. 166 - P.3 - Empenhado de JULHO a AGOSTO de 2007

Código	Descrição	Orçada	Empenhado no Semestre	Acumulado até o Semestre
3302.00.00	Despesas Correntes			
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3100.00.00	Atividade Direta			
3100.00.00	Atividade Indireta			
3100.00.00	Atividade Terceira			
3100.00.00	Atividade Quarta			
3100.00.00	Atividade Quinta			
3100.00.00	Atividade Sexta			
3100.00.00	Atividade Sétima			
3100.00.00	Atividade Oitava			
3100.00.00	Atividade Nona			
3100.00.00	Atividade Dez			
3100.00.00	Atividade Onze			
3100.00.00	Atividade Doze			
3100.00.00	Atividade Treze			
3100.00.00	Atividade Quatorze			
3100.00.00	Atividade Quinze			
3100.00.00	Atividade Dezesseis			
3100.00.00	Atividade Dezessete			
3100.00.00	Atividade Dezoito			
3100.00.00	Atividade Dezanove			
3100.00.00	Atividade Vinte			
3100.00.00	Atividade Vinte e Um			
3100.00.00	Atividade Vinte e Dois			
3100.00.00	Atividade Vinte e Três			
3100.00.00	Atividade Vinte e Quatro			
3100.00.00	Atividade Vinte e Cinco			
3100.00.00	Atividade Vinte e Seis			
3100.00.00	Atividade Vinte e Sete			
3100.00.00	Atividade Vinte e Oito			
3100.00.00	Atividade Vinte e Nove			
3100.00.00	Atividade Trinta			
3100.00.00	Atividade Trinta e Um			
3100.00.00	Atividade Trinta e Dois			
3100.00.00	Atividade Trinta e Três			
3100.00.00	Atividade Trinta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Trinta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Trinta e Seis			
3100.00.00	Atividade Trinta e Sete			
3100.00.00	Atividade Trinta e Oito			
3100.00.00	Atividade Trinta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Um			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dois			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Três			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Treze			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Quatro			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Cinco			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Seis			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Sete			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Oito			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Nove			
3100.00.00	Atividade Quarenta e Dez			
3100.00.0				